



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 194, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

**DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO,
EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA AO
SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI do artigo 40, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025,

CONSIDERANDO a concessão da aposentadoria a servidora segurada pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, conforme o requerimento da servidora protocolado no dia 25 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, provido pela servidora **MARIA NILZA VIEIRA MARTINS**, inscrita no CPF nº. 018.***.***-66, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição e nomeada em caráter efetivo ao sobredito cargo, através da Portaria nº. 139, de 25 de junho de 2019, em virtude da concessão da aposentadoria por Incapacidade Permanente ao seu titular.

Art. 2º Ficam revogados os efeitos da Portaria nº. 139, de 25 de junho de 2019.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

municipalidade, ou outros que vierem a substituí-los durante a execução contratual.

VINCULAÇÃO: Edital de Concorrência Eletrônica nº 18/2025 e do Processo Licitatório nº 87/2025.

Josiane Ribeiro da Silva - Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT

EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 141/2025

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviço.

DO OBJETO: Reforma do Ginásio Poliesportivo 28 de Novembro

DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: Substituição dos fiscais do contrato:

Onde se lê:

6.2 ... Como fiscal dos serviços/obras, fica designado o servidor Felipe Ribeiro Justo, Engenheiro Civil ocupante de cargo efetivo nesta municipalidade, e como suplente, a servidora Cintya Vieira Souto, arquiteta ocupante de cargo efetivo nesta municipalidade, ou outros que vierem a substituí-los durante a execução contratual.

Leia-se:

- **1.2** Como **fiscal da obra**, fica designada a servidora **Cintya Vieira Souto**, arquiteta, ocupante de cargo efetivo nesta municipalidade, e, como **suplente**, fica designado o servidor **Felipe Ribeiro Justo**, Engenheiro Civil, ocupante de cargo efetivo nesta municipalidade, ou outros que vierem a substituí-los durante a execução contratual.

VINCULAÇÃO: Edital de Concorrência Eletrônica nº 19/2025 e do Processo Licitatório nº 89/2025.

Josiane Ribeiro da Silva - Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT

EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 121/2025

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviço.

DO OBJETO: Obra de construção de Unidades Habitacionais na cidade de Campos de Júlio - MT, vinculada ao Programa FNHIS Sub 50, do Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal, sob o Termo de Compromisso 970801/2024/MCIDADES/CAIXA,

DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: Substituição dos fiscais do contrato:

Onde se lê:

6.2 ... Como fiscal dos serviços/obras, fica designado o servidor Felipe Ribeiro Justo, Engenheiro Civil ocupante de cargo efetivo nesta municipalidade, e como suplente, a servidora Cintya Vieira Souto, arquiteta ocupante de cargo efetivo nesta municipalidade, ou outros que vierem a substituí-los durante a execução contratual.

Leia-se:

- **1.2** Como **fiscal da obra**, fica designada a servidora

Cintya Vieira Souto, arquiteta, ocupante de cargo efetivo nesta municipalidade, e, como **suplente**, fica designado o servidor **Felipe Ribeiro Justo**, Engenheiro Civil, ocupante de cargo efetivo nesta municipalidade, ou outros que vierem a substituí-los durante a execução contratual.

VINCULAÇÃO: Edital de Concorrência Eletrônica nº 15/2025 e do Processo Licitatório nº 73/2025.

Josiane Ribeiro da Silva - Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT

PORTARIA Nº. 194, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO, EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI do artigo 40, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025,

CONSIDERANDO a concessão da aposentadoria a servidora segurada pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, conforme o requerimento da servidora protocolado no dia 25 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, provido pela servidora **MARIA NILZA VIEIRA MARTINS**, inscrita no CPF nº. 018.***-**-66, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição e nomeada em caráter efetivo ao sobredito cargo, através da Portaria nº. 139, de 25 de junho de 2019, em virtude da concessão da aposentadoria por Incapacidade Permanente ao seu titular.

Art. 2º Ficam revogados os efeitos da Portaria nº. 139, de 25 de junho de 2019.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SMADRH - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA - PAS N.º 016/2026

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

Processo Administrativo Sancionador N.º 016/2026

Interessado(a): **PEG INFORMATICA LTDA, CNPJ: 01.105.481/0001-62.**

Assunto: Intimação para Apresentação de Defesa Prévia nos autos do Processo Administrativo Sancionador N.º 016/2026.